

PORTARIA Nº 1030/2012

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

RESOLVE

DESIGNAR o Procurador de Justiça **JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR** como Subprocurador Geral de Justiça, a quem caberá substituir a Procuradora Geral de Justiça, para todos os efeitos, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Atos normativos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de dezembro de 2012.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora Geral de Justiça